

Reportei uma situação à ESTeSL

A ESTeSL, reportará e procederá de acordo com as determinações da Autoridade de Saúde.

De acordo com indicações da Saúde 24 (SNS24) ou da Autoridade de Saúde, **sistemizam-se algumas recomendações.**

Se não foi considerado um caso suspeito de COVID-19

O **processo fica encerrado.**

Siga as recomendações dadas para o seu quadro clínico.

Se foi considerado um **caso suspeito de COVID-19**, por sintomatologia ou por contacto próximo com um caso confirmado **OU**

De acordo com a gravidade clínica, será recomendado pela SNS24 ou pela Autoridade de Saúde:

- Isolamento Profilático (autocuidados - isolamento em casa);
- Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos Cuidados de Saúde Primários;
- Avaliação Clínica em Serviço de Urgência.

Se foi considerado um caso confirmado de COVID-19

Estes casos são reportados pela ESTeSL, de imediato, à **Autoridade de Saúde e aos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL**. Para tal:

Recomenda-se a adoção dos seguintes procedimentos:

Reconstitua

os seus últimos dias (**48 horas antes** do aparecimento dos sintomas ou da data de realização do teste diagnóstico nos casos de ser assintomático)

Identifique

todas as **pessoas** com quem esteve, bem como as **condições** em que se deu esse contacto (aula, refeições, com máscara, sem máscara, a que distância, etc.).

Informe a ESTeSL

- para o e-mail reporte.covid19@estesl.ipl.pt; (se estudante, com cc ao Diretor de Curso)
- Indique:

Nome completo, (se estudante: n.º de estudante, ano e curso), contacto e, se possível, indique as recomendações/condições que lhe foram determinadas pelo seu Médico de Família ou pela Autoridade de Saúde.

A ESTeSL

Solicitar-lhe-á o preenchimento de um formulário para encaminhamento à Autoridade de Saúde.

A Autoridade de Saúde

Avalia a situação e, se necessário, entrará em contacto consigo nos dias seguintes.

As suas faltas serão justificadas com a apresentação nos Serviços Académicos/Serviço de Recursos Humanos:

- **declaração para efeitos de isolamento profilático** emitida pela Autoridade de Saúde
- **emissão de Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (CIT)/Atestado de Doença** pelo Médico de Família.

Nota:

- Os estudantes podem frequentar as aulas teóricas e/ou teórico-práticas a distância (via zoom) e os docentes, sempre que possível manter as aulas a distância;
- Os Docentes e Não Docentes, a quem tenha sido diagnosticada COVID-19, devem contactar o SSO-IPL para ser agendado um Exame Ocasional de Regresso ao Trabalho Após Doença, a realizar após o regresso ao local de trabalho.

NÃO regresso à ESTeSL sem ter alta pelo seu Médico de Família ou indicação nesse sentido por parte da Autoridade de Saúde e ter os documentos necessários **mesmo que não apresente sintomas**

Novas informações

Sempre que a sua situação se altere ou receba novas indicações, reporte para o e-mail reporte.covid19@estesl.ipl.pt.

CUMPRE SEMPRE AS BOAS PRÁTICAS INSTITUÍDAS

Para saber mais consulte o [Plano de Contingência do IPL](#).